

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05103439/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LENI VIDAL MORAIS**, CPF 15715868300, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10154111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.526 de 20.01.2014	1.541,45
Progressão Horizontal -10% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	154,15
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	308,29
Gratificação Especial de Desempenho - 50% - Art. 16, § único, Inciso II, Lei nº 12.078 de 05.03.93	770,73
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	770,73
TOTAL	3.545,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02018976/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA**, CPF 16890639391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 073407-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12.09.2007 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.908/2007)	546,97
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	82,05
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	109,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - (art. 1º da Lei nº 13.932/07)	246,14
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	109,39
TOTAL	1.093,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	89,16
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	226,40
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	241,44
TOTAL	1.448,61

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/02/2024 e publicado no DOE de 21/02/2024 que concedeu aposentadoria à servidora, MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 0734071.0 e CPF 16890639391, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 225 de 28 de novembro de 2024, folha 120, que publicou a Portaria CEARAPREV n.º 36/2024. **Onde se lê:** Portaria nº 36/2024, **leia-se:** Portaria nº 39/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº002/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2024
CONTRATO Nº007/2024-COHAB

Em 20 de novembro de 2024. Autorizamos a empresa **ALEXANDRE BARRETO MATOS ME (CASA DO PROJETO)**, a **iniciar a execução dos serviços objeto do contrato nº007/2024-COHAB**. Prazo de execução: 30 dias úteis, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/16. Valor global do serviço: R\$ 7.839,00 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais). Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante e Sr. Alexandre Barreto Matos - ALEXANDRE BARRETO MATOS ME (CASA DO PROJETO). COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2024.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **VITÓRIA FERREIRA DE SOUSA COSTA**, na qualidade de colaborador eventual, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Bogotá/Colômbia, no período de 01 a 06.12.2024, a fim de participar da inauguração da Loja CEART Iguatemi SP e a Cerimônia do Prêmio Pacto Contra a Fome 2024, em Bogotá – Colômbia, participará da abertura da Expoartesanias, da Exposição do Brasil na feira, e de visitas técnicas aos laboratórios de design em Bogotá e região circunvizinha, concedendo-lhe cinco diárias e meia, sendo três diárias para São Paulo, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) no valor total de R\$ 1.596,78 (hum mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais um ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 1.951,62 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), e duas diárias e meia, para Bogotá, no valor unitário de R\$ 2.421,12 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), no valor total de R\$ 6.052,80 (seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.421,12 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), totalizando o valor de R\$ 8.473,92 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27.11.2024, de R\$ 5,82, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Bogotá/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 13.839,09 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do § 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º e art 6º, classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **



O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO CAMARA JUNIOR**, matrícula 30001222, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 18 de Novembro de 2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº34/2024 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 31 de outubro de 2024, publicado no DOE da mesma data, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos II e XXVIII, do art. 17, do Anexo I, do Decreto nº 34.844, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 2º, e o §1º, §2º e o caput, do art. 9º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa da CEARAPREV, na vacância de cargo e no afastamento de seus diretores e assessores especiais, RESOLVE **designar SÁVIO HOLANDA GUERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV – II, com exercício na Diretoria de Inteligência e Fiscalização Previdenciária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão, matrícula funcional nº 3000131-1, nomeado conforme Ato publicado no DOE de 14 de novembro de 2023, para responder, cumulativamente, de forma temporária, sem aumento de remuneração, pelo cargo de Diretor, Símbolo PREV – II, da Diretoria de Governança e Análise de Dados, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº36/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 01 de novembro de 2024, publicado no DOE de 31 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 2º, do Decreto nº. 33.919, de 02 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Conselho Fiscal da estrutura organizacional da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – Cearaprev, RESOLVE: I – **EXONERAR MICHEL PLATINI JERÔNIMO DIAS** do mandato de MEMBRO suplente do Conselho Fiscal – COFIS; II – **NOMEAR GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JÚNIOR** no mandato de MEMBRO suplente do Conselho Fiscal – COFIS; III – **TORNAR PÚBLICA** a composição do Conselho Fiscal – COFIS da Cearaprev, os membros titulares e suplentes, representantes do Estado e vinculados ao Supsec, relacionados a seguir: a) Membros, titulares e respectivos suplentes, vinculados ao Ente Federado:

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Marcelo de Sousa Monteiro	Titular	CGE	1617351-7
Francisco Gomes Câmara	Suplente	PGJ	1173651-3
Atila Einstein de Oliveira	Titular	PEFOCE	1689931-3
Gilvando Furtado de Figueiredo Júnior	Suplente	CEARAPAR	569038

b) Membros, titulares e respectivos suplentes, vinculados ao Supsec:

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Antônio de Pádua Freitas de Araujo	Titular	ALCE	2513-6
Francisco Ivanildo Almeida de França	Suplente	SEFAZ	032838-1-X
Pedro Paulo Lopes Vieira	Titular	SEFAZ	4975691-7
Péricles Alves Teixeira	Suplente	FUNCEME	30003683

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº479/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Assessor Especial, DNS-1, matrícula nº 300013-4-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, no período de 13 a 16.11.2024, a fim Acompanhar a Secretária da Proteção Social, que participará da o G20 Cúpula Social, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$ 7.846,77 (sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº499/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade do Belo Horizonte/MG, no período de 30.11 a 13.12.2024, a fim de conduzir peças artesanais dos artesãos da Federação das Cooperativas e Associações de Artesãos do Ceará, que estarão participando da feira de artesanato, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 6.466,95 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº500/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, matrícula nº 402107-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 06.12.2024, a fim de participar do Encontro Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, concedendo-lhe uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **